

BOLETIM INTERNO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Edição Nº 105 – 10 de julho de 2018



Reitor: Luís Eduardo Bovolato
Vice-Reitora: Ana Lúcia de Medeiros
Chefe de Gabinete: Emerson Subtil Denicoli
Pró-reitor de Administração e Finanças: Jaasiel Nascimento Lima
Pró-reitor de Assuntos Estudantis: Kherley Caxias Batista Barbosa
Pró-reitor de Avaliação e Planejamento: Eduardo Andrea Lemus Erasmo
Pró-reitora de Graduação: Vânia Maria de Araújo Passos
Pró-reitor de Extensão Cultural e Assuntos Comunitários: Maria Santana Ferreira Dos Santos
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Raphael Sanzio Pimenta
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Elisabeth Aparecida Corrêa Menezes
Prefeito Universitário: João Batista Martins Teixeira
Diretor do Câmpus de Araguaína: José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro
Diretor do Câmpus de Arraias: Antonivaldo de Jesus
Diretor do Câmpus de Gurupi: Gil Rodrigues dos Santos
Diretor do Câmpus de Miracema: André Luiz Augusto da Silva
Vice-Diretor no exercício da Direção do Câmpus de Palmas: Marcelo Leineker Costa
Diretor do Câmpus de Porto Nacional: George França dos Santos
Diretor do Câmpus de Tocantinópolis: Nataniel da Vera Cruz Gonçalves Araújo

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.117, DE 09 DE JULHO DE 2018.

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 1906, de 25 de setembro de 2017, publicada no DOU nº 185, de 26/09/2017, seção 02, pág. 20, no uso de suas atribuições legais,

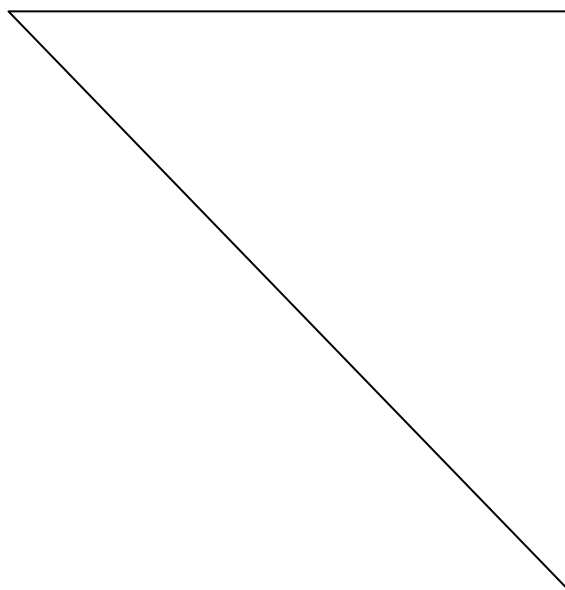
RESOLVE:

Art. 1º – Designar os docentes JORGE LUIS FERREIRA, matrícula nº 1414058, MIGUEL PACIFICO FILHO, matrícula nº 1672472, KENIA CONÇALVES COSTA, matrícula nº 1864401 e o discente GABRIEL HENRIQUE MACEDO DE ARAÚJO, matrícula nº 2015112281, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos

constantes no Processo Disciplinar Discente nº 23101.003053/2018-87 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

ANA LÚCIA DE MEDEIROS
Vice-reitora no exercício da reitoria



EXPEDIENTE

Edição: Coordenação de Procedimentos Disciplinares do Gabinete da Reitoria em 10 de julho de 2018
Conteúdo original: Coordenação de Procedimentos Disciplinares do Gabinete da Reitoria | (63) 3229-4237
cpad@uft.edu.br